



ATA

Licitação	<b>Pregão Presencial Nº 000037/2021 - 05/07/2021 - Processo Nº 008359/2021</b>
Responsável	GIULIANA ARPINI TOREZANI
Data	05/07/2021
Tipo	<b>Análise e Resultado</b>

Às 10 horas do dia 05 de julho de 2021, reuniram-se a Pregoeira Municipal deste Órgão, **GIULIANA ARPINI TOREZANI** e Equipe de Apoio, **VINICIUS DA SILVA NETTO**, designados pela **Portaria nº 002/2021** para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao **Pregão Presencial nº 000037/2021, Processo nº 008359/2021**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é **formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café, destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, através da Secretaria Municipal de Administração.**

No horário designado para a abertura da sessão, se fez presente a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, com a entrega dos documentos de credenciamento, que foram rubricados por todos os presentes.

Após o Credenciamento regular da interessada e a conferência das declarações, foram recebidos os envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" da empresa credenciada. Seguidamente, foi aberto o envelope "Proposta de Preços" e a proposta conferida de acordo com as exigências do edital e rubricada pela Pregoeira e pela interessada.

A empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** apresentou em sua proposta de preços inicial o valor unitário de R\$ 10,75, totalizando o valor de R\$ 53.750,00.

Passando-se à fase de lances por lote, o histórico revelou o seguinte:

**Lote 1 Rodada 1:** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP lance R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

A empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** no lote 1 no valor total de R\$ 48.750,00 sagrou-se vencedora.

Finalizada a fase de lances, foi constatado que o preço ofertado pela licitante é aceitável por estar de acordo com os preços praticados no mercado, com base na pesquisa de preços constante no processo.

Em seguida procedeu-se à abertura do envelope "Habilitação" da empresa vencedora, sendo os documentos analisados e rubricados por todos os presentes. Estando a documentação de acordo com o exigido no edital, a Pregoeira julgou habilitada a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**.

Finalizada todas as fases deste procedimento licitatório, sem oposição de recursos, a Pregoeira declarou vencedora do certame a empresa **JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**.

**Conforme item 3 do TR - Da Apresentação da Amostra segue:**

A empresa vencedora do Lote 01 ficará **OBRIGADA** a apresentar 01 (uma) amostra do mesmo.

A amostra do produto deverá ser apresentada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento da sessão, no Almoxarifado Central do Município de Colatina, situada na Avenida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**



**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Presencial Nº 000037/2021 - 05/07/2021 - Processo Nº 008359/2021</b>
<i>Responsável</i>	GIULIANA ARPINI TOREZANI
<i>Data</i>	05/07/2021
<i>Tipo</i>	<b>Análise e Resultado</b>

Champagnat, s/nº, bairro Marista, CEP 29707-100, Colatina-ES, de segunda a sexta-feira, das 08h às 15h.

**A amostra deverá ser acompanhada de ficha técnica do produto.**

A embalagem da amostra deverá ser original do produto, devidamente lacrada e estar em perfeito estado de conservação e identificação e deverá ter registro no órgão competente, sob pena de desclassificação.

Não será avaliada amostra que não esteja em sua embalagem original ou se a mesma estiver violada.

A empresa vencedora que não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as exigências deste edital, inclusive quanto a marca cotada, será desclassificada, sob pena de incorrer nas sanções previstas na legislação.

A Comissão responsável para análise e aprovação das amostras e elaboração do Laudo de Avaliação e Aprovação das Amostras será designada posteriormente.

A adjudicação deste procedimento licitatório ficará vinculada ao Laudo de Avaliação e Aprovação das Amostras.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos assinada.

\_\_\_\_\_  
**GIULIANA ARPINI TOREZANI**  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DA SILVA NETTO**  
Equipe de Apoio

Licitante:

\_\_\_\_\_  
**JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**